



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 354/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 311/2015, PUBLICADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 39339-20.00/15-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, Quinto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada LOCATÁRIA, e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO, inscrita no CNPJ nº. 96.217.534/0001-43, com sede na Rua Andradás, nº. 671, SANTO ÂNGELO/RS, neste ato representada por ALBERTO WACHTER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 88.417.167/0001-01, estabelecida na Rua Antunes Ribas, nº. 1169, Centro - SANTO ÂNGELO/RS, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ALBERTO WACHTER, portador da Carteira de Identidade nº. 3026029136 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 165.428.510/20, doravante denominada LOCADORA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 311/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 05 de novembro de 2017 até 05 de novembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 311/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, nº. 1750, Bairro Centro – SANTO ÂNGELO/RS, com área total de 1.694,50 m², em que é beneficiária a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, às folhas nº. 213 e concordância da Locadora, às folhas nº. 212, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 039339-20.00/15-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos seguintes Recursos Financeiros:

Recurso Locação:

U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: ..6591 e/ou 6193
Recurso:.....0006
Elemento:3.3.90.39.3920
Subprojeto:.....0012
Empenho:..... 17004298790
Data do Empenho: . 27/10/2017

Recurso Manutenção/Condominial:

U.O.:..... 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193
Recurso:..... 0006
Subprojeto:..... 0012
Elementos:..... 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941 /
3.3.90.47.4703

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

e forma.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor

Porto Alegre, 01 de NOVEMBRO de 2017.

JOÃO GABBARDOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

ALBERTO WACHTER

Sócio-Gerente de Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0155139-1

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Arroio do Tigre/RS.

CONTRATADO: LUIZ PAULO SEITENFUS E FILHA LTDA.

CNPJ: 04.209.246/0001-29.

MUNICÍPIO: ARROIO DO TIGRE/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 10 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017001192239

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0154701-7

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Camaquã.

CONTRATADO: MARJ - SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 07.356.101/0001-49

MUNICÍPIO: CAMAQUÃ/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 09 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017001191973

TANº 354/2017, ao Contrato nº 311/2015; Processo: nº 39339-2069/15-5, celebrado em 01-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO S.A. OBJETO: PRORROGAR, de 05 de novembro de 2017 até 05 de novembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 311/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, nº. 1750, Bairro Centro – Santo Ângelo/RS, com área total de 1.694,50 m², em que é beneficiária a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde. RECURSO LOCAÇÃO: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Subprojeto: 0012 / Elemento: 3.3.90.39.3920. RECURSO MANUTENÇÃO CONDOMINIAL: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Subprojeto: 0012 / Elementos: 3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703 / Empenho: 17004298790 / Data do Empenho: 27/10/2017.

Protocolo: 2017001191978

TANº 365/2017, ao Contrato nº 139/2016; Processo: nº 84439-2000/05-1, celebrado em 07-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO - APAE. OBJETO: PRORROGAR, de 24 de novembro de 2017 até 24 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 139/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004418989 / Data do Empenho: 25/10/2017.

Protocolo: 2017001192042

Assunto: Contrato

Expediente: 000708-2069/14-7

Protocolo: 2017001191932

Termo Aditivo Nº 363 Contrato: 2014/023009

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf; OBJETO: Manutenção geradores do IPB-LACEN/FEPPS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo e INCLUIR na Cláusula Sexta do Pagamento o "Parágrafo Único."; PRAZO: 06/11/2015 até 06/11/2018; VALOR: R\$ 2.800,00 (Mensal)

Recursos Humanos

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP

Expediente: 17/2000-0169664-0

Nome: Tatiana Heidi Oliveira

Id.Func./Vínculo: 3922111/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

Protocolo: 2017001189904

REVOGA, a contar de 24/10/2017, o ato registrado no DOE de 17/07/2014, página 87, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP - Inciso I.

Protocolo: 2017001189908